PORTARIA Nº. 055/2021

DATA – 10/05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 03 de maio de 2021, deferido na mesma data;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 25 de Maio de 2021 à 08 de junho de 2021, correspondente período de aquisição de 22 de abril de 2020 à 21 de abril de 2021.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias que o servidor ficará em haver, serão concedidas em data oportuna.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3641 de 12/05/2021 – Fls. 8A - Editais